



RQS
00892/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da importância de questões referentes às doenças raras, requiero sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, as seguintes informações:

1. Qual o gasto anual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o pagamento de aposentadorias por invalidez em decorrência de doença rara (conforme definição constante no art. 3º da Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 199, de 30 de janeiro de 2014)?
2. Qual o gasto anual do INSS com o pagamento de auxílio-doença ocasionado pelo afastamento laboral de segurados em virtude de complicações de doença rara (conforme definição constante no art. 3º da Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 199, de 30 de janeiro de 2014)?

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ



SF/17194.16936-06